



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XL

Publicação Semanal

Terça Feira, 26 de Julho de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Decreto nº 014/2016

De 22 de julho de 2016

Dispõe sobre prazo de prorrogação do concurso público 001/2015, para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor e,

Considerando o disposto no art. 37, III da Constituição Federal/1988;

Considerando ainda o disposto no Edital 001/2015, do concurso público homologado em 15 de outubro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 15 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

OUTROS ATOS DO PODER PÚBLICO



Consórcio Público de Desenvolvimento
Sustentável do Médio Piranhas

CNPJ: 10.882.069.0001/40

PORTARIA Nº 001/2016.

Em, 18 de julho de 2016.

Nomeia a Comissão de Vistoria, Avaliação e leiloeiro, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bem móveis.

O Presidente do **Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas - CODEMP**, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bem móvel (veículo) pertencente ao patrimônio deste Consórcio, na modalidade leilão,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de

Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bem móvel (veículo) destinado a leilão:

Joel Pereira de Sousa Filho, CPF: 053.144.784-71 – RG 2.295.404 SSP/PB;

Raimundo Andrade de Freitas, CPF 203.501.714-91 – rg 381.283 SSP/PB e

João José de Sousa Filho, CPF 256.899.004-62 – rg 2.563.543 SSP/PB.

Art. 2º. Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar e avaliar o bem móvel, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo a Comissão Permanente de Licitação, seguindo as normas estabelecidas para este certame.

Parágrafo Único. O Servidor Joel Pereira de Sousa Filho, exercerá cumulativamente com a Presidência desta Comissão, as atribuições de leiloeiro, durante o transcurso do presente processo.

Art. 3º. Fica esta Administração, obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar 101/2000 de referência a receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Presidente

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro